



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional- CIR Sudoeste/MT

ATA Nº 002 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 **ATA da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense –**
2 **Mato Grosso – CIR/MT**, realizada dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em
3 modo remoto (*online*). **ABERTURA:** Após a conferência do quórum a Coordenadora da Comissão
4 Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, Sr.^a Ilda Aparecida da Silva iniciou a
5 reunião as 10h34. Registra - se que a condução é composta pelo Vice Regional do Conselho de Secretarias
6 Municipais de Saúde - COSEMS/MT, Sr.^o Odair Cezar Morch, e Secretária Executiva da Comissão
7 Intergestores Regional – CIR, Sr.^a Elisa Montalvão Rocha Pimentel. Cabe registrar que a reunião da
8 CIR/MT foi assim composta: **a) Segmento SMS/MT** – Fábio Henrique Carraro Secretário Municipal de
9 Saúde de Comodoro, Nalva Aguiar Graciete Secretária Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Rinaldo
10 Miranda Constanci Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Marcelo Luiz de Almeida Fonseca
11 Secretário Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, Romulo Oliveira Eduardo Secretário Municipal de
12 Vale do São Domingos e Clara Leticia Indalecio Olivo Secretária Municipal de Saúde de Vila Bela da
13 Santíssima Trindade. **b) Segmento ERS/PL** – Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro, Suzelene Dorotéia
14 Lemes da Silva, Katia Soares de Souza e Kamilla Rodrigues Leite. **c) Segmento Membros suplentes:**
15 Katiuce Marques Alves Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade. **d) Segmento**
16 **COSEMS/MT** – Cristian Eduardo Bonapaz Apoiador do COSEMS na Regional de Saúde Sudoeste/PL. A
17 senhora Ilda Aparecida da Silva, cumprimenta e agradece a presença de todos e na sequência faz a leitura
18 da **Únicas Pauta 1)**. **Proposta Nº 11413.2040001/22-003**, que trata de Emenda Parlamentar Federal nº
19 81000293, no valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), para construção de Unidade
20 Básica de Saúde no município de Figueiropolis D'Oeste e a necessidade de **revogar** a Resolução
21 CIR/SOMT Nº 004 de 23 de junho de 2022. Na sequência a Sr.^a Ilda apresentou para os gestores a
22 Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 004 de 28 junho de 2022 que propõe a construção de unidade
23 Básica de Saúde por meio de Emenda Parlamentar Federal nº 81000293 proposta nº11413.2040001/22-003,
24 para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 7041462, no valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e
25 oitenta e sete mil reais), para o município de Figueiropolis D'Oeste, localizado na Região de Saúde
26 Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso, sendo **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo
27 para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da CIR, Senhora Ilda
28 Aparecida da Silva, encerrou a reunião as 11h34 (onze) horas e 34 (trinta e quatro) minutos agradecendo a
29 todos os presentes. Esta ATA contém 01 (uma) página digitada com 35 (trinta e cinco) linhas, sem rasuras.
30 Eu, Elisa Montalvão Rocha Pimentel secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será
31 assinada por mim, pela Coordenadora da Comissão senhora Ilda Aparecida da Silva e pelo Vice Regional
32 do COSEMS/MT senhor Odair Cezar Morch.

33 Ilda Aparecida da Silva _____
34 Odair Cezar Morch _____
35 Elisa Montalvão Rocha Pimentel _____